# S A N E A C É U

**Portaria** n.º 028/SANEACÉU/2025

**Dispõe sobre concessão de férias à servidores e dá outras providências.**

A Gestora da SANEACÉU e o Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 155, II. "b" da Lei Orgânica do Município, Art. 77 da Lei complementar 032, de 12/12/2000, Art. 29, I da Lei nº 291, de 12/12/2000 e considerando o que consta nos processos nºs: 1.357/2025 e 1.363/2025.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias aos servidores abaixo relacionados, referente aos respectivos períodos aquisitivos. O valor referente à 1/3 (um terço) de férias será pago até 30/07/2025.

| MATRÍCULA | AQUISIÇÃO | NOME | CARGO | PERÍODO DE FÉRIAS |
|---|---|---|---|---|
| 12004088338 | 08/07/2024 a 07/07/2025 | Fabiano Lopes da Silva | Assessor Especial | 14/07/2025 a 28/07/2025 e 15 dias em abono pecuniário |
| 12004088330 | 07/07/2024 a 06/07/2025 | Luis Fernando dos Santos | Assessor Especial | 03/11/2025 a 17/11/2025 e 15 dias em abono pecuniário |

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SANEACÉU do Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás aos 24 dias do mês de julho de 2025.

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIJANE FRANCA VELOSO
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

**MARCIJANE FRANÇA VELOSO**
**Gestora da SANEACÉU**

VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Assinado digitalmente por VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI Multipla v5, OU=00597582000135, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN:07888776825
Razão: Eu estou aprovando este documento com minha assinatura de vinculação legal
Localização:
Data: 2025.07.24 17:43:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**VINICIUS MARCONDES CAMARGO TERIN**
***PREFEITO MUNICIPAL***